

**DECRETO Nº 3075/25, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
16/09/2025 a 16/10/2025.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 8.342.494,50, visando aplicação de recurso a serem recebidos do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.237/25**, de 16 de setembro de 2025,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Especiais no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor total de **R\$ 8.342.494,50** (oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), visando a aplicação de recursos a serem recebidos do Governo Estadual, através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, destinados para a realização de obras de infraestrutura nos Loteamentos Recanto Nativo e Renascer, para viabilizar a construção de unidades habitacionais, como segue:

10 - SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.	
10.03 - PROGRAMA HABITACIONAL	
16 - HABITAÇÃO	
482 - Habitação Urbana	
0059 - Programa Habitacional	
16.482.0059.1261 - Infraestrutura Loteamento Recanto Nativo	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (1572).....	R\$ 3.051.645,15
16.482.0059.1262 - Infraestrutura Loteamento Renascer	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (1569).....	R\$ 5.290.849,35
<b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....</b>	<b>R\$ 8.342.494,50</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1245, a ser recebido do Governo do Estado, através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Processo PROA nº 25/1700-0000542-1, no valor de.....	R\$ 3.051.645,15
I - Recurso 1246, a ser recebido do Governo do Estado, através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Processo PROA nº 25/1700-0000543-0, no valor de.....	R\$ 5.290.849,35
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>	<b>R\$ 8.342.494,50</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui  
o Decreto Original.**